

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020739
UF Ente Receptor:	CE
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE MISSAO VELHA
CNPJ Ente Receptor:	07.977.044/0001-15
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 287.220,55
Masked Input	287 220.55

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	BRUNO TAVARES MACIEL
Cargo	SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DE MISSÃO VELHA/CE
Telefone	(88) 99772-1681
E-mail	soubrunotavares@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi feito um chamamento público através das redes sociais oficiais da prefeitura, além de convites para a classe artística se fazerem presente na Escuta que aconteceu de forma presencial na quinta-feira dia 16 de maio de 2024, das 9h30 às 13h, na sede da União Popular Pela Vida (UPPV), situada na Av. José Sobreira da Cruz, 1181, Missão Velha/CE. Por conta da urgência das datas - que ainda não tinha sido prorrogada - agilizamos as escutas e por isso tivemos uma quantidade de participantes abaixo do esperado, ao todo foram 09. Por sorte, os presentes foram participativos e representaram com efetividade as áreas da música, do terceiro setor, da sociedade civil, da cultura popular e de tradição, e do poder público.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Devido ao PERÍODO DE RESTRIÇÕES ELEITORAIS 2024, em Atendimento a LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, todas as redes sociais e o site da prefeitura foram desativados, por esse motivo não conseguirei enviar os links referentes as publicações do chamamento da Escuta Pública e fotos do encontro. Envio então, o link com todos os registros e documentações necessárias:

https://drive.google.com/drive/folders/1BCK0LJ0D0b7FoUAOI51zyfDAyT6B1Mk3?usp=drive_link

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural.	36.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	6	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos.	200.859,52	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas.	20.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	4	Sim

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	14.361,03	Convênio/Termo de Execução Descentralizada	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	16.000,00	2	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, as seguintes atividades: Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultura; Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-

culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas; e Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Nas ações, serão promovidos os direitos e as liberdades fundamentais das pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, assegurando inclusão social e cidadania. Por isso, os projetos devem prever, obrigatoriamente, no mínimo 10% do valor total de acordo com os editais, para promover medidas de acessibilidade. Será garantido também a realização de ações afirmativas, promovendo o protagonismo de pessoas negras, periféricas, indígenas, ciganas, quilombolas, com deficiência, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais e com demais orientações sexuais e identidades de gênero (LGBTI+).

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

FJE7BBJ3